

PORTARIA Nº 1452, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 182/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2012, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa DIGIMAK E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de reprografia, para atender às demandas do Câmpus Formosa do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Gestor	Ricardo Noronha Tristão	1816562	664.291.531-34
Fiscal Administrativo	Emília Fernandes de Brito	2154827	002.848.141-05
Fiscal Substituto	Diego dos Santos Bispo	2232653	735.306.111-15
Fiscal Técnico	Viviane Bueno Guimarães	2912440	020.740.881-59

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1453, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 183/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2012, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa ENGEFAP ENGENHARIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, para atender às demandas do Câmpus Formosa do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Fiscal Substituto	Apoliana Inácio Ferreira	1962203	029.815.751-98
Fiscal Técnico	Alexandre Borges Fernandes	2187649	019.222.651-79

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1454, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 184/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2011, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa Oi S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de comunicação de dados, para atender às demandas do Câmpus Formosa do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Gestor	Ricardo Noronha Tristão	1816562	664.291.531-34
Fiscal Administrativo	Genilsa Soares de Andrade	1869596	712.332.531-15
Fiscal Substituto	Diego dos Santos Bispo	2232653	735.306.111-15
Fiscal Técnico	Viviane Bueno Guimarães	2912440	020.740.881-59

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1455, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 185/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 13/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de apoio à realização de eventos, para atender às demandas do Câmpus Formosa do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Fiscal Substituto	Maurício Fernandes de Abreu	2232904	008.556.621-74
Fiscal Técnico	Rafael Rodrigues de Sousa Frois	2004180	005.894.311-02

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1456, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 186/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa KAIRÓS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., cujo objeto é o fornecimento de água mineral, para atender às demandas do Câmpus Formosa do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Gestor	Ricardo Noronha Tristão	1816562	664.291.531-34
Fiscal Administrativo	Genilsa Soares de Andrade	1869596	712.332.531-15
Fiscal Substituto	Fábio Augusto Mendes Carvalho	1938709	860.963.973-87
Fiscal Técnico	José Antônio de Oliveira	2086285	814.411.771-91

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1457, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 187/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa NET PROJETOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem, para atender às demandas do Câmpus Formosa do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Gestor	Ricardo Noronha Tristão	1816562	664.291.531-34
Fiscal Administrativo	Diego dos Santos Bispo	2232653	735.306.111-15
Fiscal Substituto	Amado Rodrigues da Silva	1941642	010.177.631-43
Fiscal Técnico	Alexandre Borges Fernandes	2187649	019.222.651-79

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1458, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 188/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 27/2013, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa DISKLIMPEZA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a contratação de serviço de motorista para a condução de veículos oficiais e manobristas, para atender às demandas do Câmpus Formosa do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Fiscal Substituto	Alexandre Borges Fernandes	2187649	019.222.651-79
Fiscal Técnico	Amado Rodrigues da Silva	1941642	010.177.631-43

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1459, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 189/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa GUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, para atender às demandas do Câmpus Formosa do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Gestor	Ricardo Noronha Tristão	1816562	664.291.531-34
Fiscal Administrativo	Alexandre Borges Fernandes	2187649	019.222.651-79
Fiscal Substituto	Amado Rodrigues da Silva	1941642	010.177.631-43
Fiscal Técnico	Alessandro Rodrigues Vidal	2067027	909.373.331-15

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1460, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 190/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 45/2013, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de gerenciamento, controle no abastecimento e manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e serviços de reboque dos veículos oficiais, para atender às demandas do Câmpus Formosa do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Fiscal Substituto	José Antônio de Oliveira	2086285	814.411.771-91
Fiscal Técnico	Amado Rodrigues da Silva	1941642	010.177.631-43

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1461, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 191/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 41/2013, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa IMPRENSA NACIONAL, cujo objeto é a contratação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplementos de atos oficiais e demais matérias, para atender às demandas do Câmpus Formosa do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Fiscal Substituto	Alessandro Rodrigues Vidal	2067027	909.373.331-15
Fiscal Técnico	Emília Fernandes de Brito	2154827	002.848.141-05

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1462, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 192/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 93/2012, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa STAFF LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de locação de veículos, para atender às demandas do Câmpus Formosa do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Fiscal Substituto	José Antônio de Oliveira	2086285	814.411.771-91
Fiscal Técnico	Amado Rodrigues da Silva	1941642	010.177.631-43

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1463, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 193/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 21/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços postais de aquisição de produtos, caixa postal, DNE-GU, malote, carta comercial e telemáticos, para atender às demandas do Câmpus Formosa do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Fiscal Substituto	Paulo Rodrigo Alves dos Reis	1962199	018.749.781-82
Fiscal Técnico	Denisy de Carvalho Gouveia	1788905	019.338.901-00

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1464, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 194/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de recebimento e/ou coleta, transporte e entrega de correspondências e mercadorias, de impressos especiais, aquisições postais e serviços de remessa de objetos internacionais, para atender às demandas do Câmpus Formosa do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Fiscal Substituto	Paulo Rodrigo Alves dos Reis	1962199	018.749.781-82
Fiscal Técnico	Denisy de Carvalho Gouveia	1788905	019.338.901-00

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1465, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 195/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2014, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa TIA SANDRA LANCHES, cujo objeto é a concessão de uso de área para instalação e funcionamento de lanchonete, para atender às demandas do Câmpus Formosa do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Gestor	Ricardo Noronha Tristão	1816562	664.291.531-34
Fiscal Administrativo	Alexandre Borges Fernandes	2187649	019.222.651-79
Fiscal Substituto	Célio Batista da Silva	1869546	768.018.531-04
Fiscal Técnico	Amado Rodrigues da Silva	1941642	010.177.631-43

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1466, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 196/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2014, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS - SANEAGO, cujo objeto é o abastecimento de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, para atender às demandas do Câmpus Formosa do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Gestor	Ricardo Noronha Tristão	1816562	664.291.531-34
Fiscal Administrativo	Emília Fernandes de Brito	2154827	002.848.141-05
Fiscal Substituto	Amado Rodrigues da Silva	1941642	010.177.631-43
Fiscal Técnico	Genilsa Soares de Andrade	1869596	712.332.531-15

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1467, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 197/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa ALEXANDRE INÁCIO FERREIRA, cujo objeto é o fornecimento de gás de cozinha, para atender às demandas do Câmpus Formosa do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Gestor	Ricardo Noronha Tristão	1816562	664.291.531-34
Fiscal Administrativo	Genilza Soares de Andrade	1869596	712.332.531-15
Fiscal Substituto	Amado Rodrigues da Silva	1941642	010.177.631-43
Fiscal Técnico	José Antônio de Oliveira	2086285	814.411.771-91

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1468, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 198/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2014, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa CELG DISTRIBUIÇÃO, cujo objeto é a contratação de fornecimento de energia elétrica, para atender às demandas do Câmpus Formosa do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Gestor	Ricardo Noronha Tristão	1816562	664.291.531-34
Fiscal Administrativo	Genilsa Soares de Andrade	1869596	712.332.531-15
Fiscal Substituto	José Antônio de Oliveira	2086285	814.411.771-91
Fiscal Técnico	Diego dos Santos Bispo	2232653	735.306.111-15

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1469, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 199/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa NET PROJETOS EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de recepção e copeiragem, para atender às demandas do Câmpus Formosa do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Gestor	Ricardo Noronha Tristão	1816562	664.291.531-34
Fiscal Administrativo	Diego dos Santos Bispo	2232653	735.306.111-15
Fiscal Substituto	Alexandre Borges Fernandes	2187649	019.222.651-79
Fiscal Técnico	Célio Batista da Silva	1869546	768.018.531-04

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1470, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o Memorando nº 200/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, retificar a Portaria nº 108, de 22 de janeiro de 2016, que designou Pregoeiro e membros de equipe para o Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, conforme detalhamento a seguir:

Pregoeira atual	Membros de equipe	A ser substituído por:
Genilsa Soares de Andrade	José Antônio de Oliveira CPF nº 814.411.771-91	Ricardo Noronha Tristão CPF nº 664.291.531-34
	Emília Fernandes de Brito CPF nº 002.848.141-05	



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



PORTARIA Nº 1471, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 008/2016/GA/IFG/CÂMPUS SENADOR CANEDO, alterar a Portaria nº 1113, de 18 de maio de 2016, que designou Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 03/2016, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e a empresa NET PROJETOS EIRELLI - EPP, cujo objeto é a contratação de serviço de limpeza, jardinagem, recepção e copeiragem, para atender às demandas do Câmpus Senador Canedo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Fiscal Titular	CPF	Fiscal Substituto	CPF
Pablo Henrique Borges de Sousa	284.080.473-53	Deusair Oliveira Martins	292.665.481-20

Leia-se:

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Gestor	Izac Vieira Chaves	2257720	843.438.421-34
Fiscal	Paulo César de Sousa Santos	2309841	810.684.501-00
Fiscal Substituto	Jacqueline Dutra Carneiro	1829037	966.684.501-00
Fiscal Administrativo	Glaciano Maia Fernandes	2190519	007.061.991-38

II – Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria nº 1113, de 18 de maio de 2016, até a presente data.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1472, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o Memorando nº 181/2016/GABINETE/IFG/FORMOSA, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2015, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG e a empresa CONTACTO PRODUÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio à realização de eventos, para atender às demandas do Câmpus Formosa do IFG.

Função	Servidor	Matrícula SIAPE nº	CPF nº
Fiscal Substituto	Maurício Fernandes de Abreu	2232904	008.556.621-74
Fiscal Técnico	Rafael Rodrigues de Sousa Frois	2004180	005.894.311-02

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1473, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23723.000172/2016-07, conceder à servidora CAMILA LORRANE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2030676, lotada na Coordenação de Assistência Estudantil do Câmpus Senador do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir o curso de: Planejamento e Elaboração de Projetos, de 280 (duzentas e oitenta) horas, promovido pela Escola CETEB Jovens e Adultos, utilizando 150 (cento e cinquenta) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 03.06.2016.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: III



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1474, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23376.000712/2016-31, conceder ao servidor EDER CAIRO GUIMARÃES, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2033729, lotado no Protocolo do Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir o curso de: Comunicação Escrita, de 91 (noventa e uma) horas, promovido pela Fundação Bradesco, utilizando 90 (noventa) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 03.06.2016.

De	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: II
Para	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: III



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1475, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23379.000658/2016-02, conceder à servidora LINDIANA MENDES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1746205, lotada na Coordenação de Gestão Orçamentária e Financeira do Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir o curso de: IFG Idiomas-Inglês, Nível Básico, de 160 (cento e sessenta) horas, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, perfazendo 160 (cento e sessenta) horas e utilizando 150 (cento e cinquenta) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 16.06.2016.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: III



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1476, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23377.0007000/2016-05, conceder ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área, Matrícula SIAPE nº 1760002, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Progressão por Capacitação por concluir o curso de: Química, de 100 (cem) horas, promovido por Cursos Virtuais.net, utilizando 90 (noventa) horas para esta Progressão, nos termos do Art. 10, § 1º e § 4º, da Lei nº 11.091/2005, a partir de 11.06.2016.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II



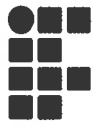
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1477, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23378.000510/2016-70, autorizar o afastamento do servidor FABIANO CAMPOS MACEDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1145075, lotado na Direção Geral do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para cursar Doutorado em Estruturas e Construção Civil, pela Universidade de Brasília no período de 15/08/2016 a 31/01/2018, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás e do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PORTARIA Nº 1478, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo nº 23378.000496/2016-12, autorizar o afastamento do servidor ERICK GUIMARÃES FRANÇA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2134031, lotado no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para cursar Doutorado em Química pela Universidade Federal de Uberlândia, no período de 15/08/2016 a 31/01/2017, nos termos da Resolução nº 11/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1479, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Memorando nº 105/GAB/IFG/Inhumas/2016, designar a servidora CRISTIANA FERREIRA FRANCO, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE nº 2154826, para, em substituição, exercer a função de Chefe de Gabinete do Câmpus Inhumas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-01, UORG-188, no período de 04 a 18 de julho de 2016, em virtude de férias da titular.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1480, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 197/2016/PRODI/IFG, dispensar o servidor EDSON SILVA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1960230, da função de Coordenador da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, código FG-02, UORG-241.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1481, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 197/2016/PRODI/IFG, dispensar a servidora NICOLLI GODOI PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2051301, da função de Coordenadora da Coordenação de Integração Empresa-Escola do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-02, UORG-212.

II – Designar a servidora NICOLLI GODOI PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2051301, para exercer a função de Chefe da Chefia de Gabinete do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-01, UORG-204.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1482, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 197/2016/PRODI/IFG, dispensar o servidor WALLACE PEREIRA SANT'ANA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1939054, da função de Coordenador da Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-02, UORG-217.

II – Designar a servidora ROSITA CAMILO DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2030686, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Código FG-02, UORG-217.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor

PORTARIA Nº 1483, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 04.09.2013, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Afastar, preventivamente, com fincas no disposto no artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor FERNANDO MARCOS DA SILVA, Matrícula SIAPE 1450607, do exercício do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 421, de 03 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 04 de março de 2016, prorrogada pela Portaria 893, de 27 de abril de 2016, reconduzida pela Portaria nº 1442 de 30 de junho de 2016;

Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas do Câmpus de sua Lotação, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor